



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROCESSO Nº 8856/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 94/2025

PROCEDÊNCIA: Vereadora Kelley Bonicenha

## REDAÇÃO FINAL

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria da Vereadora Kelley Bonicenha, tendo por objeto considerar de utilidade pública municipal o Instituto Asas da Esperança – IAESP, e dá outras providências.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares/ES, 12 de agosto de 2025.

**Taís Pereira Santos**

Assessora de Técnica Legislativa e Redacional



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº 94/2025

*CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO ASAS DA ESPERANÇA – IAESP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária, Projeto de Lei Ordinária de autoria da Vereadora Kelley Bonicenna, a saber:

**Art. 1º** Fica considerada de utilidade pública municipal, o Instituto Asas da Esperança – IAESP, registrado no CNPJ 42.342.350/0001-86, pessoa jurídica de direito privado, de caráter social e sem fins lucrativos, com sede na Avenida Vasco Fernandes Coutinho, nº 1357, bairro Interlagos, Linhares-ES, CEP 29.903-075.

**Art. 2º** Ficam assegurados à entidade ora declarada todos os direitos decorrentes do reconhecimento desta Lei, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.